



Desafios da democratização em Moçambique (1990-2014): uma análise crítica da geopolítica nacional

Albino Massimaculo¹

Óscar Morais Fernando Namuholopa²

Dijaci David de Oliveira³

Resumo: O artigo examina o processo de democratização em Moçambique, desde a aprovação da primeira Constituição multipartidária em 1990 até as últimas eleições gerais realizadas em 2014. Mais concretamente, mediante revisão bibliográfica e documental, analisa-se criticamente o ambiente geopolítico nacional que caracterizou as eleições gerais de 1994, 1999, 2004, 2009 e 2014. O argumento central que serve de sustentação do nosso texto é que, embora periodicamente se realizem eleições no país, decorridos mais de vinte anos após a promulgação da primeira Constituição multipartidária, há ainda muitos desafios a serem enfrentados no que concerne à construção de um Estado de Direito Democrático.

Palavras-chave: Eleições, Democratização, Moçambique, oposição, partidos políticos.

Challenges of democratization in Mozambique (1990-2014): a national geopolitical critical analysis

Abstract: *The article examines the democratization process in Mozambique, from the approval of the first multiparty Constitution in 1990 up to the last general elections in 2014. More precisely, through literature review and document analysis, a critical analysis of the geopolitical environment that characterized the 1994, 1999, 2004, 2009 and 2014 general elections is carried out. The main argument that supports our paper is that, although elections do periodically take place in the country, after more than 20 years since the promulgation of the first Multiparty Constitution, there are still many challenges to address with regards to the building of a democratic rule of law.*

Keywords: *Elections, Democratization, Mozambique, opposition, political parties.*

Desafios de la democratización en Mozambique (1990-2014): un análisis crítico de la geopolítica nacional

Resumen: El artículo examina el proceso de democratización en Mozambique, desde la aprobación de la primera Constitución multipartidista en 1990 hasta las últimas elecciones generales celebradas en 2014. Más concretamente, a través de una revisión bibliográfica y documental, se analiza críticamente el entorno geopolítico

1 Instituto Superior de Transporte, Turismo e Comunicação da Universidade Rovuma (UniRovuma) - Nacala - Moçambique - amassimaculo@gmail.com - Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6957-9151>

2 Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia – Brasil / Professor da rede pública na Província de Niassa-Moçambique - oscar-namuholopaa@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5551-6085>

3 Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia – Brasil - dijaci@ufg.br - Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8975-2190>

nacional que caracterizó las elecciones generales de 1994, 1999, 2004, 2009 y 2014. El argumento central que sirve de sustentación de nuestro texto es que, aunque periódicamente se realicen elecciones en el País, decorridos más de 20 años después de la promulgación de la primera Constitución multipartidista, aún quedan muchos desafíos por enfrentar en términos de construcción de un Estado de derecho democrático.

Palabras clave: Elecciones, Democratización, Mozambique, oposición, partidos políticos.

INTRODUÇÃO

Em Moçambique, decorridos mais de vinte anos após a promulgação da primeira Constituição multipartidária, há ainda muitos desafios⁴ a serem enfrentados no que concerne à construção de Estado de Direito Democrático. Durante esse período, a convivência entre os partidos políticos com assentos no Parlamento – RENAMO, FRELIMO e MDM – efetuou-se num clima de desconfiança mútua e de tensões políticas extremas, principalmente nos períodos que antecederam os pleitos eleitorais. Nesse sentido, apesar de o país possuir um quadro legislativo que indicia a existência do Estado de Direito Democrático, há deficiências na sua implementação, em consequência dos fatores históricos, culturais e institucionais que ainda prevalecem (Lalá; Ostheimer, 2004).

De acordo com Brito (2014), em Moçambique, o caráter autoritário no campo político herdado do período da governação monopartidária, que se manifesta pela ditadura de voto do partido no poder, e sua hegemonia no Parlamento nacional, que sempre contou com a maioria absoluta, constituem obstáculos para livre expressão de opiniões, interesses e demandas, tanto individuais como coletivos, e isso é agravado pelo controle absoluto sobre os principais meios de comunicação públicos (Rádio Moçambique, Televisão de Moçambique, *Jornal Notícias* e *Jornal Domingo*). É nesse contexto que propomos examinar as principais nuances do processo de democratização moçambicano, desde a aprovação da primeira Constituição multipartidária até as últimas eleições gerais. Concretamente, pretendemos descrever criticamente o ambiente geopolítico nacional que caracterizou as eleições gerais de 1994, 1999, 2004, 2009 e 2014.

Esta escolha justifica-se por se tratar de uma temática que arrasta diversas opiniões tanto da comunidade acadêmica nacional como da sociedade civil em geral. Em termos metodológicos, efetuamos a pesquisa documental. A nossa análise contou ainda com a revisão bibliográfica de trabalhos de alguns estudiosos sobre o processo de democratização em Moçambique que abrange o período de 1994 a 2014.⁵ Em termos de estrutura, o artigo busca, num primeiro momento, situar o contexto sociopolítico vivido no período colonial e pós-independência e, na sequência, a análise crítica da agenda política sobre o processo de democratização em Moçambique.

1. Do período colonial à Proclamação da Independência política

A partir de 1885, ano em que terminou a conferência de Berlim, seguida de ocupação efetiva do território, até 7 de setembro de 1974, data da realização dos acordos de Lusaka,⁶ Moçambique esteve sob dominação colonial portuguesa. Relativamente ao contexto sociopolítico desse período, é neces-

4 Entre muitos desafios a serem enfrentados em Moçambique no concernente à construção do Estado de Direito Democrático, alguns são descritos no item 3.

5 Entre os trabalhos destes estudiosos destacam-se os seguintes: Cuco (2016); Brito (2009, 2014, 2017), Brito *et al.* (2015); Forquilha (2014); Mazula *et al.* (1995); Nuvunga (2007); Tollenaere (2006), além de outros.

6 Estes acordos realizados em 7 de setembro de 1974 tiveram lugar na capital zambiana, Lusaka, e visavam pôr termo ao conflito entre o Estado português e a FRELIMO, assim como a constituição do governo de transição, que foi responsável pela direção do país até a Proclamação da Independência política, em 25 de junho de 1975.

sário referir que, na condição de uma colônia, o território que hoje se constituiu, pelo menos do ponto de vista político, como um país independente, permaneceu sob domínio do regime fascista colonial (Lalá; Ostheimer, 2004). Quanto à estrutura social, os moçambicanos se encontravam divididos em dois principais estratos: assimilados⁷ e indígenas⁸ (Mondlane, 1969).

Em Moçambique, do ponto de vista da evolução econômica do período colonial, distinguem-se dois principais momentos (Brito *et al.*, 2015): a) desde finais do século XIX ao fim da Segunda Guerra Mundial; b) segunda metade dos anos de 1940 até a independência política, em 1975.

Enquanto o primeiro momento foi caracterizado pela integração de Moçambique na economia capitalista regional e no fornecimento de matérias-primas para as indústrias europeias, o segundo momento teve como característica principal o incremento das indústrias de transformação das matérias-primas em produtos diretamente consumíveis, de forma a reduzir as suas importações (Brito *et al.*, 2015). No entanto, tanto no primeiro momento quanto no segundo, foi notória a presença em número cada vez mais crescente da população de origem europeia (principalmente de origem portuguesa) e asiática (em especial de origem indiana). Era essa população que, juntamente com os assimilados, constituía o estrato social elitista da população na então colônia portuguesa de Moçambique. No que tange à evolução do colonialismo português em Moçambique, Mosca (1999: 35-36) assim sustenta:

O desenvolvimento e as transformações do modelo colonial eram realizados salvaguardando sempre a centralidade do padrão de acumulação nos “setores modernos” da economia, cujos agentes econômicos eram quase totalmente formados por estrangeiros e localizados principalmente na metrópole. Este pressuposto assumiu em cada fase objetivos distintos: enquanto na primeira se pretendia fundamentalmente maximizar a transferência de recursos para metrópole, na fase final começava a existir um dilema entre o objetivo anterior com a necessidade de criar uma burguesia dominante branca com raízes locais e a promoção de uma burguesia negra que constituiriam os suportes de uma estratégia de colonização.

Com efeito, essa estratégia de atuação do regime colonial português, aliada ao despertar do nacionalismo em Moçambique e ao alvorecer das independências políticas nas colônias inglesas e francesas, na época, serviu de catalisador para a formação da FRELIMO em 1962, mas também de início da luta de libertação nacional em 1964, que terminou com acordos de Lusaka em 1974 e, posteriormente, a Proclamação da Independência política em 1975. Nesse sentido, Paredes (2014) fala do caráter consensual da centralidade da FRELIMO na organização e direção de todo processo de luta de libertação nacional em Moçambique.

Essa FRELIMO, formada na Tanzânia por meio da união de três movimentos de luta anticolonial preexistentes – a União Africana de Moçambique Independente (UNAMI), a Mozambique African National Union (MANU) e a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO)⁹ (Cuco, 2016) – foi liderada por Eduardo Chivambo Mondlane, primeiro presidente do movimento, que mor-

7 Os assimilados eram um pequeno número de moçambicanos que, uma vez renunciados os seus próprios *modus vivendi*, adotavam a cultura portuguesa (Mondlane, 1969).

8 Segundo o Decreto-Lei nº 3.966, de 20 de maio de 1954, do Estado colonial Português, o indígena era todo o indivíduo de raça negra ou seus descendentes que, vivendo nas colônias, ainda não possuíam requisitos culturais da cidadania portuguesa.

9 O primeiro movimento foi fundado em 1961 por alguns emigrantes moçambicanos que viviam na condição de refugiados no território Malauiano sob a proteção do Malauai Congress Party. O segundo foi fundado em 1959 por outros emigrantes moçambicanos que também viviam como refugiados no então território de Tanganyka (particularmente em Zanzibar) e no Quênia com apoio da Tanganyka African National Union. O último foi fundado em Zimbabué (1960) por emigrantes moçambicanos que viviam no então território Rodésiano na condição de refugiados, tendo sido apoiados pelo Zimbabué African People's Union (Cabaço, 2007).

reu em fevereiro de 1969, na Tanzânia, vítima de uma carta-bomba. Depois da morte deste, num ambiente de extrema crise política, mediante o Comitê Central da FRELIMO, a direção do movimento foi entregue a Samora Moisés Machel, oriundo da ala militar. Sobre a crise política que abalou o movimento após a morte do seu primeiro presidente, Ngoenha (2013:157-158) assim observa:

A História política de Moçambique não conheceu muitas fases de consenso. O primeiro grande consenso foi a vontade de independência, e esta, resultado da aglutinação dos movimentos nacionalistas e a criação da FRELIMO. Ora esse movimento, desde o início, teve seus dissensos e mesmo os seus dissidentes [...] que não se identificaram ou não aceitaram as lideranças. Não houve consenso quanto aos objetivos da independência: uns queriam libertar zonas ou províncias, outros, o espaço total da colonização portuguesa, nem quanto aos meios: estes pautavam por ações pacíficas, aqueles priorizavam a luta armada, nem quanto à ideologia que devia nortear a luta de libertação: estes, por histórias pessoais e percursos biográficos, optavam por ideologias da esquerda, aqueles, por sistemas que se queriam liberais; havia ainda os que eram sem ideologia. Não houve consenso quanto aos objetivos. Esta diversidade levou a conflitos dentro da FRELIMO que se traduziram em assassinatos, abandonos e emergência daquilo que a linhagem política da primeira república chamou de reacionários.

Portanto, tal como antes da morte de Eduardo Chivambo Mondlane, depois da sua morte, os conflitos internos sempre foram frequentes. Cabaço (2007) corrobora com Ngoenha e afirma que as divergências internas tiveram fortes impactos na vida da organização e levaram alguns quadros importantes a abandonarem o movimento, ou a serem acusados de reacionários.

Com vistas à derrocada final da dominação colonial portuguesa em Moçambique, foi feita, após a morte de Mondlane, uma série de mudanças, das quais Paredes (2014) considera como a mais significativa a indicação de Samora Moisés Machel para a direção da FRELIMO.

O culminar de todo o processo de luta armada foi a Proclamação da Independência política nacional, em 25 de junho de 1975, sob égide de Samora Moisés Machel, seu primeiro presidente. O país recém-independente seria constituído como uma República Popular de Moçambique, com o poder centralizado.

2. Do regime pós-independência ao conflito armado

Com a Proclamação da Independência nacional, o movimento que conduziu a luta de libertação nacional formou um governo em substituição do regime colonial, sem que para tal fosse necessária a manifestação do princípio democrático de liberdade de escolha do povo entre as forças vivas que seriam constituídas para esse fim.

No entanto, a FRELIMO continuou como um movimento até 1977, altura em que formalizou o seu estatuto de partido político e a sua linha de orientação política, assente na base da ideologia marxista-leninista, por meio de decisões saídas do 3º Congresso, realizado em fevereiro desse mesmo ano. O 3º Congresso da FRELIMO tornou-se assim um marco importante no seio dessa organização e de Moçambique em geral, visto que dele, entre outras deliberações, resultou a opção ao “socialismo”, ao modelo de regime de partido único e à centralização do poder que reinou durante quinze anos.

No entanto, as tendências de orientação socialista foram criadas ainda durante a luta armada por intermédio das relações e apoio multiforme prestado pelos países socialistas na época. Afinal, seria uma incoerência a FRELIMO optar por um regime diferente, com o qual não tivera relações nem

apoio (Newitt, 2012; Brito, 2009). Por conseguinte, com a adoção do “socialismo”, estavam criadas as condições para que a FRELIMO continuasse a cooperar com esses países de então orientação socialista (principalmente a antiga URSS, Cuba e a China Popular), eternos inimigos do capitalismo. De acordo com Joaquim Maloa (2011), na sequência das decisões do 3º Congresso, em março de 1977, Moçambique e a URSS assinam um acordo de comércio e cooperação. Após a FRELIMO auto-proclamar-se marxista-leninista, de acordo com a fonte, o volume de ajuda da URSS a Moçambique aumentou consideravelmente.

É importante realçar que o desejo dos guerrilheiros da FRELIMO era alcançar a independência política nacional, criar um regime de partido único assente na aliança entre operários e camponeses. Foi nesse esforço que muitas das decisões tomadas no 3º Congresso vieram refletir-se nesse desejo, como a seguir Cuco (2016: 145) nos faz perceber, ao assim referir:

Estava claro que desde a declaração da independência do país, em 1975, a FRELIMO não iria optar pelo pluralismo partidário, ou seja, iria optar por pseudotodo sartoriano, que consiste na ausência de diversificação do poder. Todo poder ir-se-ia concentrar num único partido.

No entanto, essa “ausência de diversificação” do poder, ou seja, a centralização e hegemonização do poder, perdurou durante todo período da primeira República (1975-1990).

A Constituição de 1975, aprovada às vésperas da Proclamação da Independência nacional e que foi sendo aperfeiçoada com o tempo, consagrava a FRELIMO como a força dirigente do Estado e da sociedade moçambicana. Assim, o artigo 3º dessa Constituição legitimava essa ausência de “diversificação do poder”, ao preconizar que “[...] a FRELIMO traça a orientação política básica do Estado e dirige e supervisiona a ação dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade da política do Estado com os interesses do povo” (Moçambique, 1975). Desse modo, a FRELIMO constituía a única força política nacional que definia as estratégias políticas, económicas e sociais. O Congresso, o Comitê Central e o Bureau Político do Partido eram os órgãos mais importantes que decidiam sobre as relevantes matérias da vida do país, cabendo aos órgãos do estado simplesmente a sua chancela.

O novo governo de Moçambique estabelecido após a independência herdou o território formado na base das ambições coloniais que em nada correspondia a uma nação constituída sob os aspectos culturais (língua e princípios psicológicos) que justificassem a unicidade territorial. Nisso, inversamente, o Estado envidou esforços no sentido de criar uma nação moçambicana, baseando-se, unicamente, nos valores históricos do território. Portanto, a nação moçambicana a ser criada deveria carregar os valores de um movimento revolucionário que se afirmava como “socialista” e que, ao mesmo tempo, mesclava-se aos valores do colonialismo (língua, exclusão, repressão etc.), contudo, estranhos aos moçambicanos.

Para pôr em evidência o projeto da nação emergente, o governo tomou uma série de medidas, entres as quais a figura do homem novo. A imagem do chamado “homem novo”, segundo os seus arquitetos, seria um homem livre do obscurantismo, da superstição, do tribalismo, da mentalidade burguesa e colonial e de outros males que poderiam perigar as conquistas até então conseguidas; um homem formado na forja do “socialismo” (Gómez, 1999; Cabaço, 2007). O “homem novo”, de acordo com Cabaço (2007), teve como principal base de treinamento e laboratório experimental Nashingueia (Tanzânia), onde a FRELIMO teve o seu centro de preparação político militar durante a luta de libertação.

No contexto da nova sociedade, as realidades culturais africanas foram proibidas de se manifestar e foram adotadas medidas duras para o seu controle e combate. No entanto, a medida promoveu sobretudo a cultura da sociedade socialista, que passaria a ser assumida como identidade obrigatória dos moçambicanos, cuja difusão estava encarregada à educação escolar.

Concomitante ao 3º Congresso (1977), que deliberou sobre a criação de órgãos de base do poder democrático popular, foram realizadas as primeiras eleições monopartidárias para candidatos a membros das assembleias. Para essas eleições não foi chamada toda a população para decidir, mas apenas membros e simpatizantes do partido FRELIMO, como a seguir testemunha Newitt (2012: 468):

No entanto, algumas pessoas ficavam excluídas à partida da eleição, entre elas os tradicionais chefes e *régulos* que tinham ocupado cargos no regime colonial; gerou-se enorme tensão em algumas zonas onde os líderes “naturais” da comunidade eram substituídos por pessoas nomeadas pelo partido, sem qualquer posição local.

Essa tendência só contribuiu para separar ainda mais as estruturas linhageiras de legitimidade tribal e as autoridades governamentais investidas na sequência da independência nacional. Tendo em conta que as autoridades tradicionais gozam de uma representação e reputação local, acreditamos que a medida do governo contribuiu para criar mais oponentes que apoiadores do regime, deixando as portas abertas para fissuras no seio da sociedade moçambicana, além de aumento crescente das contradições entre o Estado/Partido e diferentes setores sociais.

O poder popular estava representado pelas assembleias e havia duas designações: Assembleias do Povo e Assembleia Popular. A primeira era referente às Assembleias do nível provincial, distrital e de localidade, e a segunda, à Assembleia nacional. Essas Assembleias eram órgãos de apoio ao partido FRELIMO. Em termos de competências, cabia à Assembleia Popular legislar sobre assuntos de âmbito nacional, sobre a política interna e externa e fiscalizar e supervisionar as atividades do aparelho do Estado. Quanto às Assembleias do povo, tinham apenas a responsabilidade de debater assuntos da sua área jurisdicional (Gómez, 1999).

Os representantes dessas Assembleias eram eleitos nas conferências de escalão imediatamente inferior. Ao serem criadas as assembleias, a intenção era desconcentrar o poder dos processos de tomada de decisão, porém, por conta do monopartidarismo, o poder continuava concentrado. O presidente da Assembleia Popular era, igualmente, Presidente do partido FRELIMO e da República; o Presidente da Assembleia Provincial era, simultaneamente, o governador e primeiro-secretário do Partido, e assim se sucedia com as demais assembleias de escalão inferior (Gómez, 1999; Brito, 2009). Com essa concentração de poderes, pode-se perguntar até que ponto o objetivo pelo qual foram criadas as assembleias – o de fiscalizar e supervisionar as atividades do Estado – era de fato efetivo, uma vez que o executor era simultaneamente o supervisor e fiscalizador.

Durante esse período de governo do partido único e de regime “socialista”, os direitos foram limitados, as liberdades foram aparentes e a repressão evidente. Na senda do combate ao obscurantismo e ao tradicionalismo visando promover o “homem novo”, foram proibidas as manifestações culturais típicas dos africanos¹⁰ e criados mecanismos para punir quem as praticasse, ao mesmo tempo em que a língua portuguesa foi promovida como a língua oficial e de uso obrigatório nas instituições de ensino. O objetivo era combater o tribalismo e o regionalismo e promover o chamado projeto de unidade nacional.

Essas, entre outras situações, foram aproveitadas para justificar o conflito armado que eclodiu logo depois da independência do país. O regime que teria sido o único entre os países circunvizinhos enfrentou resistências internas e externas. De fato, o grupo de dissidentes que desencadeou o conflito teve suas bases de apoio em alguns desses países. Esse grupo de dissidentes que esteve na origem da Mozambican National Resistance (MNR), ou seja, Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), contou com o apoio de alguns países da região com fortes influências do capitalismo (África do Sul

10 É o caso dos ritos de iniciação que durante muito tempo funcionaram como uma forja para a preparação dos homens e mulheres, socialmente valentes, e que possuía um significado simbólico importante para as comunidades.

e a Rodésia do Sul). O movimento que se autoafirma surgir em 1977¹¹ constituiu, inicialmente, suas bases em territórios vizinhos. Os insurgentes justificaram as suas ações na reivindicação dos direitos democráticos. Os seus primeiros integrantes foram alguns antigos oficiais do exército das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM), que, pelas razões há pouco mencionadas, desertaram das fileiras da FRELIMO para se juntarem ao grupo em formação.

No território nacional, o movimento teve o seu epicentro na Região Central do país, onde encontrou a maior parte de seus apoiadores. Da serra da Gorongosa, na Província de Sofala, na qual instalou o seu quartel-general, rapidamente se expandiu por quase toda região norte e sul do país, onde recrutava e treinava jovens, engrossando, desse modo, o seu efetivo militar, muito embora prevalecesse a hegemonia *ndau*¹² nas suas forças de liderança. Inicialmente, não estava claro o seu alvo, além do que destruíam tudo quanto encontrassem, razão por que eram designados de “bandidos armados”. Assim refere Newitt (2012: 488):

Quando entravam numa zona, o seu alvo principal era o pessoal e quaisquer edifícios ou instalações ligadas ao governo. A escolha desses alvos destinava-se a destruir toda a confiança ou crença na eficácia do governo como organização capaz, protetora ou beneficente. Os seus alvos secundários eram as instalações econômicas que iam desde pontes, cabos de energia e caminhos-de-ferro a fábricas, oficinas e instalações fabris de toda a espécie.

Essas ações brutais e de terror levaram a população a uma situação de dura realidade, associada à situação econômica do país pós-independência. A manifestação do grupo rebelde ora descrita forçou a hipótese de se tratar de um simples movimento de desestabilização para enfraquecer os propósitos da independência e de representar os interesses dos capitalistas despojados de Moçambique.

As ações para desacreditar o sistema e o governo junto dos seus parceiros de cooperação incluíam a sabotagem de infraestruturas de capitais internacionais, a exemplo do sistema de transporte de energia da hidroelétrica de Cahora-Bassa, na Província de Tete, e do rapto de estrangeiros, parte dos quais mortos, como aconteceu com os russos das minas de Murrua, no Distrito do Ile, Província da Zambézia, em 1983 (Ferrão, 2002; Newitt, 2012).

Se no início não era evidente um projeto político, a verdade é que nos princípios dos anos 1980 começou a ser notória uma tendência de transformar o movimento de guerrilha em partido político. Desde então, a RENAMO começou a constituir suas representações na diáspora, como em Portugal, na Alemanha Federativa e nos Estados Unidos da América. A realização do congresso da RENAMO que legitimou o seu segundo comandante-chefe que sucedeu a André Matsangaissa, Afonso Macacho Marceta Dhlakama, seu presidente, viinformaçãoria a complementar essa tendência de se tornar um movimento político.

A conjuntura interna e internacional¹³ levou o governo de Samora Machel a aproximar-se do Ocidente, e isso passaria, antes de tudo, pela necessidade de se aproximar também dos resistentes, com vistas ao alcance da paz. A morte de Machel (em 19 de outubro de 1986) e o fracasso do regime “Socialista” que

11 Algumas fontes indicam que o movimento foi formado um pouco antes da independência, em 1974, por agentes secretos rodesianos e pelos agentes dissidentes da Polícia Política Portuguesa e de outras forças especiais depois dos acordos de Lusaka (Ferrão, 2002).

12 Trata-se de um grupo etnolinguístico localizado no centro do país (principalmente nas províncias de Sofala e Manica) da pertença dos principais fundadores da RENAMO.

13 No princípio dos anos 1980, Moçambique sofreu uma crise de abastecimento causada pela seca, guerra e do isolamento de Moçambique na região. A situação foi agravada pela crise econômica da URSS, que condicionou a redução da ajuda da União Soviética à Moçambique. A crise em Moçambique atingiu uma situação de calamidade. Sem rumo, e porque, apesar de ser um país Socialista, viu o seu pedido de ingresso no Conselho para Assistência Econômica Mútua (COMECON) recusado em 1981, Moçambique decide buscar novos aliados, aproximando-se do Ocidente (Maloa, 2011; Newitt, 2012; Hanlon, 1997).

a FRELIMO tentou implementar levaram o seu sucessor, Joaquim Chissano, a empreender reformas políticas, condições para a adesão de Moçambique às instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), cujo aceite ocorreu em 1984, e do Banco Mundial BM), e a encontrar a paz com a RENAMO.

No quadro dessas mudanças, para responder às imposições do FMI e do Banco Mundial e diante das exigências para a canalização de apoio humanitário para fazer face à crise econômica e atrair investimentos, Moçambique realiza reformas na sua estrutura econômica. O governo foi imposto a criar condições para a expansão do setor privado mediante processos cada vez mais competitivos. Assim, as reformas que tinham sido iniciadas após o 4º Congresso de 1983 culminaram com a aprovação, em 1987, do Programa de Reabilitação Econômica (PRE), que, em 1989, quando incorporou a componente social, passou a ser Programa de Reabilitação Econômica e Social (PRES) (Hanlon, 1997). Moçambique passava, assim, da economia de planificação centralizada ao neoliberalismo.

3. Do nascimento do Estado de Direito Democrático aos desafios da democratização em Moçambique

Em Moçambique, o processo de transição democrática começa com as mudanças internacionais de correlação de forças a partir de 1990. Essas mudanças de correlação de forças, em nível internacional, que culminaram com a desintegração da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e o agravamento das lutas intestinas, precipitaram a promulgação da primeira Constituição multipartidária em 1990 e a realização periódica de eleições gerais a partir de 1994. É esse quadro político-constitucional que marcou o início de um novo período na história de Moçambique pós-independente: o período da segunda República.

Para Lalá e Ostheimer (2004), os acordos de paz firmados em 1992 entre o governo de Moçambique e a RENAMO alavancaram o início do processo de transição democrática. Assim, depois de muitos anos de guerras intestinas, de domínio de partido único na cena política nacional e de ausência de liberdades democráticas fundamentais para o exercício pleno da cidadania, as primeiras eleições multipartidárias realizadas em 1994 não só marcaram formalmente o fim da guerra civil, como constituíram, igualmente, o passo inicial no caminho tortuoso rumo à estabilidade política e à implementação de estruturas democráticas” (Lalá; Ostheimer, 2004: 8).

Para se entender o processo de transição democrática em Moçambique é importante, mesmo sem o recurso às suas múltiplas teorias, a explicação dos contornos do termo democracia. Nessa perspectiva, Baquero e Castro (1996), reconhecendo o caráter polissêmico do termo, para sua compreensão, encontraram como saída a divisão analítica em duas perspectivas que, amiúde, não são exclusivas entre si: uma perspectiva que prioriza seus aspectos formais, ou seja, suas singularidades, e outra que se centraliza em sua essência ou conteúdo. Quanto à perspectiva que prioriza aspectos formais, os autores concebem que o conceito de democracia se limita “[...] basicamente às suas regras, aos seus procedimentos e aos seus ritos”. E na outra vertente, ou seja, o conceito centrado no conteúdo, olha-se a democracia “[...] como princípios a serem seguidos ou respeitados”, o que significa que:

[...] mais que saber ou estudar como funciona uma democracia real ou procurar listar requisitos mínimos que a caracterizariam, importaria definir ou caracterizar os seus limites substantivos. Dito de outra forma, a democracia não se limitaria à existência de determinadas regras, procedimentos e ritos, mas à qualidade a ela inerente. (Baquero; Castro, 1996: 14-13).

Olhando para esse campo teórico polissêmico da democracia, Bobbio (2000: 22) adverte que nos atemos ao que designa de definição minimalista, a qual privilegia “[...] regras de procedimentos para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados”, na medida em que aproxima a tradição clássica do termo: o governo das leis (Bobbio, 2000). No entanto, Baquero e Castro (1996) recomendam que, atualmente, para se aferir um entendi-

mento global do conceito de democracia, é necessário examinar conjuntamente os aspectos formais e de conteúdo. Nessa perspectiva, para o caso de Moçambique, a compreensão das nuances do processo da sua democratização exige não apenas o entendimento das regras, dos procedimentos, enfim, dos seus rituais, como também a compreensão da qualidade com que se reveste ou está se revestindo esse processo de transição democrática. Nesse contexto, globalmente, verifica-se que:

Presentemente, na linha de reflexão sobre a qualidade democrática, uma das preocupações dos cientistas políticos se orienta no sentido de tentar explicar o mau funcionamento dos regimes democráticos considerando a dimensão social, pois, embora a economia mostre uma razoável estabilidade e avanços na redução da pobreza concomitantemente ao crescimento econômico tenham sido verificados, não se constata a criação de estruturas sociais mais justas. (Baquero, 2008: 382).

Fica clara a importância da análise da qualidade dos processos democráticos por meio do desempenho de seus principais atores: governos e suas principais instituições, partidos políticos e, no geral, a sociedade civil. Assim, num estudo sobre a evolução política de Moçambique pós-independente, Brito *et al.* (2015:7) constataram a existência duma tradição política autoritária “[...] tanto sob o regime de partido único, que durou desde a independência em 1975 até 1990, como no período que se seguiu à introdução do multipartidarismo e ao fim da guerra civil”. Dando continuidade, os autores escreveram:

Na verdade, depois de um breve período de enfraquecimento e hesitação durante os anos que se seguiram ao Acordo Geral de Paz e às primeiras eleições multipartidárias, a FRELIMO optou, a partir de 2002, por reforçar o modelo de partido-Estado que se tinha desenvolvido durante o período monopartidário. Neste sentido, foi reconstituída a rede de células e comitês do partido em todo o aparelho de Estado (incluindo as Forças de Defesa e Segurança) desde o nível central até ao local e foi reativado o princípio de prestação de contas dos dirigentes estatais aos dirigentes partidários da FRELIMO aos diferentes níveis. (Brito *et al.*, 2015: 7).

Como se pode constatar por essa fala, há um evidente entrelaçamento entre práticas privadas (relativas ao partido da FRELIMO, tais com sua reorganização), mas também práticas que demonstram o desejo de controle social e estatal pela força, como referido no trecho anterior. Ademais, nessa tentativa de transfiguração do Partido FRELIMO, Forquilha (2014: 73) assim observou:

Na realidade, a implantação de células partidárias nas instituições públicas não é o único elemento que cristaliza o caráter inacabado da transição interna da FRELIMO, de um partido-Estado para um partido que se conforma com as regras de funcionamento de partidos políticos num contexto de construção democrática. Dentro dos próprios estatutos da FRELIMO há outros aspectos que traduzem uma lógica de colocação do partido acima do Estado, particularmente em matéria de responsabilidade dos eleitos e executivos.

Esta postura da FRELIMO de se colocar acima do Estado mostra o seu caráter excludente nos processos decisórios da vida política do país. Como defendeu Mouffe (2005), uma das funções da política é, contra todas as adversidades, conflitos e diversidades, buscar a unidade. Portanto, no lugar de fazer o campo político como espaço de inimizades e querelas, é preciso criar “um *nós* em oposição a um *eles*” (Mouffe, 2005: 20). No entanto, paradoxalmente, em Moçambique, os partidos da oposição são considerados como inimigos políticos no verdadeiro sentido da palavra e as ideias vindas da oposição nada valem (Melo; Material; Azevedo-Harman, 2015).

Do ponto de vista do pluralismo agonístico defendido por Mouffe (2005: 20), a finalidade da política democrática reside em:

[...] construir o “eles” de tal modo que não sejam percebidos como inimigos a serem destruídos, mas como adversários, ou seja, pessoas cujas ideias são combatidas, mas cujo direito de defender tais ideias não é colocado em questão. Esse é o verdadeiro sentido da tolerância liberal-democrática, a qual não requer a condescendência para com as ideias que opomos, ou indiferença diante de pontos de vista com os quais discordamos, mas requer, sim, que tratemos aqueles que os defendem como opositores legítimos.

No entanto, o autor assim reconhece:

A categoria de “adversário”, todavia, não elimina o antagonismo e ela deve ser distinguida da noção liberal do competidor com que ela é identificada algumas vezes. Um adversário é um inimigo, mas um inimigo legítimo, com quem temos alguma base comum, em virtude de termos uma adesão compartilhada aos princípios ético-políticos da democracia liberal: a liberdade e igualdade. (Mouffe, 2005: 20).

Num trabalho desenvolvido por Brito *et al.* (2015: 8), é visível essa indiferença quanto à observância de princípios de convivência democrática pela FRELIMO, uma vez que, ao ignorar a criação de um “nós”, os autores constataram que, embora se verifique tendência de “[...] tolerar formalmente os partidos políticos e as estruturas formais da democracia multipartidária, a FRELIMO considera os partidos de oposição como politicamente ilegítimos” e, desse modo, seus membros como inimigos a serem fisicamente abatidos em cada pleito eleitoral. Por exemplo, autores como Melo, Material e Azevedo-Harman (2015: 36) assim observaram:

A criação de Células do partido FRELIMO nas instituições públicas deixa o Estado democrático menos eficiente, torna a instituição controlada pela Célula, torna o Estado politizado, fechado a si mesmo, no sentido de que não se abre a outros atores, torna-o excludente, menos pluralista e menos tolerante a outros atores com maior destaque a partidos de oposição.

Aproximando-se da análise desses autores, Humbane (2016: 180) descreve que

[...] em Moçambique temos um partido dominante, que põe em prática um sistema híbrido, que por um lado possui eleições democráticas, uma constituição tendencialmente democrática, instituições formalmente democráticas, etc. mas, por outro lado, paradoxalmente, se comporta ainda segundo a lógica do monopartidarismo [...], continuando autoritário, outorgando exclusivamente para si o direito de fazer o controle e direção da historicidade no país.

Um aspecto não menos importante que caracteriza o atual ambiente político moçambicano é a persistência de tensões em períodos eleitorais, muitas vezes marcadas por violências entre os membros dos partidos políticos concorrentes e boicotes de sessões parlamentares por parte dos partidos da oposição, particularmente a RENAMO. A esse respeito, refere Tollenaere (2006: 10):

As características principais da história eleitoral de Moçambique continuam a ser desconfiança entre os dois partidos principais, as deficiências nas partes automatizadas do processo (recenseamento e apuramento), uma base jurídica permanentemente em mudança e uma perda gradual de credibilidade das autoridades eleitorais. Desde 1994, o pluralismo eleitoral não resultou num ambiente político mais inclusivo. A nível nacional, o parlamento está agora mais monolítico [...]. A nível local, houve uma inovação prudente, mas as perspectivas de um governo mais inclusivo através de eleições multipartidárias são limitadas.

Desde 1994, ano da realização das primeiras eleições gerais e presidenciais, até pelo menos 2014, ano da realização das últimas eleições desse tipo, a democratização do processo político moçambicano compreende vários partidos em competição, havendo uma polarização entre dois partidos: FRELIMO e RENAMO. As tabelas 1 e 2 mostram os resultados das cinco eleições gerais (legislativas e presidenciais) até então realizadas.

Tabela 1 - Distribuição de assentos no Parlamento moçambicano de 1994-2014

Partido	Ano de realização da eleição e respectivos				
	assentos parlamentares				
Concorrente	1994	1999	2004	2009	2014
FRELIMO	129	133	160	191	144
RENAMO	112	117	90	51	89
Outros	9			8	19
Total	250	250	250	250	250

Fonte: CIP; AWEPA, 2014.

As primeiras eleições gerais multipartidárias foram muito acorridas. Dos potenciais eleitores inscritos, 87,87% exerceram o seu direito de voto, com um nível de abstenção de 12,13%, uma participação muito elevada, tendo em conta que muitos eleitores tiveram de percorrer distâncias que duraram dias, em certos casos, para chegar ao seu local de votação, pois este podia ser diferente ao de residência, uma vez que a população se encontrava em mobilidade de reinstalação pós-conflito. De acordo com Rocca (1998), alguns observadores internacionais ficaram impressionados, a ponto de compararem as eleições com uma festa ou rito religioso, pelo nível de participação e sentimento manifestado pela população. A elevada participação e o nível de civismo que caracterizaram os dias das eleições explicam-se pela convicção dos moçambicanos de que se ia votar pela paz, fazendo dessas eleições uma espécie de plebiscito para a paz (Rocca, 1998). A outra razão do nosso entendimento é que pela primeira vez era assegurado ao povo, na sua totalidade, sem distinção (como era excludente o processo de eleição no período do monopartidário), expressar a sua opinião política por meio do voto.

Tabela 2 - Distribuição de percentagens aos principais concorrentes de eleições de 1994-2014

Principais concorrentes	Filiação	Anos/percentagem de votos válidos				
		1994	1999	2004	2009	2014
Joaquim Chissano	FRELIMO	53%	52%			
Armando Guebuza	FRELIMO			64%	75%	
Filipe Nyusi	FRELIMO					57%
Afonso Dhlakama	RENAMO	34%	48%	32%	16%	37%
Domingos Arouca	FUMO			3%		
Davis Simango	MDM				9%	6%

Fonte: CIP; AWEPA, 2014.

Portanto, passados cinco anos e com a relativa estabilidade de paz, os resultados eleitorais de 1999 mostram que, apesar de a RENAMO ter reduzido os mandatos na Assembleia da República, o seu candidato, Afonso Dhlakama, subiu de percentagem em relação às primeiras eleições.

Para as eleições que se seguiram às de 1994, o nível de participação dos eleitores decaiu consideravelmente em cada um dos quinquênios. Assim, em 1999 o nível de abstenção foi de 31.91%, em 2004 foi de 63.2%, em 2009 abstiveram-se de votar 55.5% e em 2014 o nível de abstenção foi de 52.1% (Rocca, 1998; CC, 2005, 2009, 2014; CIP; Awepa, 2014).

Os partidos políticos da oposição reclamaram os resultados em todas as eleições, alegando interferência dos órgãos eleitorais em benefício do partido no poder. Não existindo obrigatoriedade na participação dos processos de votação, esse fato pode estar na origem do elevado índice de abstenções nos pleitos eleitorais. Do nosso ponto de vista, isso cria desinteresse pelo processo, pois, por hipótese, quem a população gostaria que lhe representasse não é simplesmente legitimado pelos órgãos legalmente constituídos. Por conseguinte, o número de partidos políticos e candidatos a Presidente da República tende a reduzir desde as primeiras eleições. Depois do registro de doze candidatos a Presidente da República e quatorze Partidos ou coligações de partidos políticos em 1994, nas eleições subsequentes, o número de candidatos variou entre dois e cinco. O número de partidos políticos continuou a ser considerável e muitos deles são aventureiros, e aparecem apenas nas vésperas das eleições, não sendo notória a sua ação no intervalo entre as eleições (Mazula *et al.*, 1995; CC, 2005, 2009, 2014; CIP; Awepa, 2014). Nesses termos, nota-se um forte e crescente desinteresse pelo processo democrático eleitoral.

Como se pode observar, o fato de o Partido FRELIMO e seus candidatos terem ganhado todos os pleitos eleitorais até então realizados (1994, 1999, 2004, 2009 e 2014), evidencia a existência de uma bipolarização política, contudo, sem uma alternância de governo (Terenciano; Braga; Souza, 2016). Por conseguinte, descartando-se a bipolarização do sistema, porque a FRELIMO sempre superou os seus opositores, o chamaremos então de sistema de partido predominante (Sartori, 1982). Para Sartori (1982), existem quatro condições flexíveis que caracterizam um sistema partidário bipolar: 1) quando dois partidos políticos competem em igual circunstância pela maioria absoluta no Parlamento ou Senado; 2) quando um dos dois partidos políticos conquista uma maioria suficiente de assentos no Parlamento ou Senado; 3) quando esse partido político se dispõe a governar sozinho; 4) quando a alternância ou rotatividade no poder for sempre esperada pelos eleitores.

Com efeito, em Moçambique, apesar de existirem diferentes visões teóricas sobre o funcionamento do seu sistema partidário, este é dominado por dois principais partidos: a FRELIMO, que em razão de sua tradição histórica se forjou numa fusão constante com o Estado, e a RENAMO, ex-movimento rebelde que sempre reclamou a exclusão de seus membros, a intolerância política em relação a seus correligionários e a partidarização das instituições de Estado pela FRELIMO.

No entanto, muito embora atualmente prevaleça esse casamento partido-Estado, há de se reconhecer que os últimos desenvolvimentos políticos sugerem que há uma tendência de redução da influência da FRELIMO sobre as instituições do Estado (Brito *et al.*, 2015). Isso por conta da pressão de partidos da oposição, principalmente os partidos RENAMO e o Movimento Democrático de Moçambique – MDM –, bem como da ampliação do espaço político informal, sobretudo no meio urbano, de debates públicos no seio das camadas sociais mais escolarizadas. O pluralismo político em Moçambique inclui também outros partidos políticos, mas com menor expressão. A esse respeito, Nuvunga (2007) aponta que, apesar de o xadrez político moçambicano ser animado por cerca de cinquenta partidos políticos, a maioria destes é assim chamada porque teve registro como tal e, por intermédio dos seus líderes, declarou que a intenção não é tomar o poder político. Por certo, aparecem apenas de forma esporádica nos momentos eleitorais, com o objetivo de obter fundos do Estado destinados ao apoio dos partidos, em face dos encargos eleitorais, e não para a disputa do poder político, como têm vindo a apregoar. Desse modo, atualmente, o Parlamento é formado por FRELIMO, RENAMO e MDM.

Não obstante a existência de uma terceira força política, as decisões da Assembleia da República são dominadas pelos dois partidos: FRELIMO e RENAMO. A monopolização da opinião na chamada “casa do povo” desvirtua a real “opinião do povo”, pois que os debates são feitos em torno da defesa dos interesses da elite política dominante. Esse cenário é legitimado pela modalidade de eleição indireta dos deputados (por lista), fato que os leva a não opinarem à luz da sua consciência, mas em conformidade com as orientações de seus partidos. Assim, julgamos que seria oportuno pensar-se numa eleição direta, em que os deputados são (re)eleitos pelo desempenho pessoal e prestam conta ao seu eleitorado.

Em nossa opinião, a ditadura do voto parlamentar enfraquece a democracia e fortalece a posição da elite política dominante, que facilmente determina o que deve ser feito em relação ao futuro socio-econômico e político do país. Outrossim, o fato de a nomeação para qualquer cargo nas instituições públicas ser feita não na base de competências profissionais mas mediante filiação partidária exclui, de imediato, membros de outras filiações partidárias, mesmo com competências firmadas. Logo, a tese que defendemos no início deste artigo, de que, em Moçambique, decorridos mais de vinte anos após a promulgação da primeira Constituição multipartidária, há ainda muitos desafios a serem enfrentados no concernente à (re)construção do Estado de Direito Democrático, pode ser validada se admitirmos que o partido no poder, a FRELIMO, sendo um partido que governa o país, não admite participação inclusiva e de forma democrática na vida socioeconômica e política dos cidadãos.

É ainda um desafio da democratização em Moçambique a efetivação das garantias fundamentais do exercício de cidadania de um Estado de Direito Democrático. Há limitação das manifestações das liberdades democráticas e uso excessivo da violência legítima. E, em paralelo, cresce a insatisfação popular pela situação social concreta. Os exemplos claros são das manifestações de fevereiro de 2008 e de setembro de 2010. Na primeira, a população reclamava do aumento do preço dos transpotes urbanos, causado pela subida do petróleo, e, na segunda, contra a subida do preço do pão, água e luz, na sequência da conjuntura econômica internacional. Ambas, tendo epicentro na cidade Maputo, tiveram réplicas em algumas cidades do país. Nelas, a violência do Estado foi bem evidente, contingentes militares foram mobilizados contra manifestantes civis indefesos no exercício das garantias democráticas e constitucionais. Houve prisões e mortes (BRITO *et al.*, 2017). Cuco (2016:107) faz alusão de que, em Moçambique, a ideia de democracia nasceu já inquinada, uma vez que “ela começa excluindo a maioria de atores, principalmente quem dela deveria se beneficiar: a população”. Outros desafios estão relacionados com a contínua instabilidade política em face de incessantes conflitos armados por razões políticas.

Depois de constatar no cenário moçambicano “a instauração de uma sociedade de medo, de controle dos meios de comunicação e dos fazedores de opinião a favor de propagandistas de dogmas; de controle da justiça; dos órgãos eleitorais; do incremento de máquinas de guerra e de repressão”, o filósofo Severino Ngoenha (2015: 113) foi levado a fazer a seguinte pergunta: “o que resta da democracia?”. O autor diz ver um paralelismo entre essas práticas e o fascismo. Para buscar resposta à pergunta, a fonte recorreu ao exemplo da Itália, e fala de um Estado mafioso, onde a legalidade se instaura em regra e a anormalidade prevalece.

Ngoenha (2015) lembra que uma das razões da falência da democracia ateniense reside na emergência do individualismo, do egoísmo, de um Estado segregacionista e elitista, não favoráveis à totalidade dos cidadãos, mas sim à ampliação da riqueza dos ricos – interessados no luxo e aparência – e na pobreza dos pobres, o que acentuou as desigualdades sociais. Para o caso moçambicano, cuja sociedade apresenta as características descritas, não se trata de falência da democracia, mas de fatores inibidores da sua efetivação.

Considerações finais

Com este estudo procuramos contribuir para o debate acadêmico sobre os desafios da democratização em Moçambique (1990-2014). Ficou evidente que, apesar dos esforços e desejos mostrados pelos moçambicanos em construir um Estado de direito democrático e de uma transição democrática, segundo preceitos teóricos da democracia agonística (Mouffe, 2005), ainda persistem barreiras na sua implementação e isso constitui um dos focos de instabilidade política e militar que, ciclicamente, o país vive até os dias de hoje.

Ficou ainda evidente que, no último decênio, o quadro político moçambicano foi marcado pelo surgimento de uma terceira força política – MDM – que, paulatinamente, rompe com a polarização do sistema político, procurando criar um certo equilíbrio entre os deputados que representam o governo no poder e os da oposição. Um outro aspecto é a emergência, na sociedade moçambicana, de uma elite esclarecida que problematiza em debate público os modelos de atuação da governação da FRELIMO. Essa alteração do quadro político nacional permite, progressivamente, a participação ativa da sociedade nos processos de governação, principalmente a governação local, que tem sido uma das principais esperanças dos principais partidos da oposição e de outras organizações da sociedade civil.

Constatamos, no entanto, que a democratização de Moçambique ainda enfrenta desafios, em face dos princípios a serem seguidos e compromissos a serem respeitados, desde sua instituição em 1990 e implementação em 1994. Vale dizer que, passados mais de vinte anos, assiste-se ao velho cenário da primeira República, cujo domínio do espaço político nacional é de um partido que controla o Estado, comprometendo-a. Embora o parlamento nacional seja representado por partidos da oposição, a opinião dominante é do partido no poder que detém a maioria, não havendo espaço para o equilíbrio de ideias. A limitação do exercício político pleno, a manipulação da opinião pública, a criminalização do exercício da cidadania e das liberdades democráticas, a intolerância e o uso excessivo da força repressiva, a manipulação da justiça, a exclusão e desigualdade social, entre vários outros fatores, denunciam a falta da democratização efetiva de Moçambique. Esses fatores, quando mal geridos, podem, com o tempo, resultar em convulsões sociais ou guerras internas.

Referências

BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique Carlos de O. de. A erosão de bases democráticas: um estudo de cultura política. In: BAQUERO, Marcello (ed.). *Condicionantes da consolidação democrática: ética, mídia e cultura política*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996. p. 11-39.

BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. *Revista Opinião Pública*, v. 14, n. 2, p. 380-413, 2008. [On-line]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v14n2/05.pdf>. Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. 7. ed. revista e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRITO, Luís de. O sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique. In: BRITO, Luís et al. (ed.). *Desafios para Moçambique 2010*. Maputo: IESE, 2009. p. 17-29.

BRITO, Luís de. Uma reflexão sobre o desafio da paz em Moçambique. In: BRITO, Luís et al. (ed.). *Desafios para Moçambique 2014*. Maputo: IESE, 2014. p. 23-39.

BRITO, Luís de (org.). *Agora eles têm medo de nós!* Uma coletânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique (2008-2012). Maputo: IESE, 2017.

BRITO, Luís de et al. *Revoltas de fome: protestos populares em Moçambique (2008-2012)*. Maputo: IESE, 2015.

CABAÇO, J. L. de Oliveira. *Moçambique: identidades, colonialismo e libertação*. Tese 2007 (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-05122007-151059/pt-br.php>. Acesso em:

CIP; AWEPA – Centro de Integridade Pública; Parlamentares Europeus com África. *Boletim Sobre o Processo Político em Moçambique*, n. 56, 1º dez. 2014. Disponível em: https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Moçambique_Boletim_56_. Acesso em: 28 de dezembro de 2018.

CC – Conselho Constitucional. *Validação e proclamação dos resultados das eleições gerais, presidenciais e legislativas, de 1 e 2 dez. 2004*. CC, Deliberação nº 5/CC/05, 19 jan. 2005. Disponível em: <http://www.cconstitucional.org.mz>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

CC – Conselho Constitucional. *Validação e Proclamação dos Resultados das Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais, de 28 out. 2009*. Acórdão nº 30 /CC/2009, 27 dez. 2009. Disponível em: <http://www.cconstitucional.org.mz/content/download/729/3810/file/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%20n.%C2%BA%2030CC2009.pdf>. Acesso em: 19 de dezembro de 2018.

CC – Conselho Constitucional. *Validação e Proclamação dos Resultados das Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais, de 15 out. 2014*. Acórdão nº 21 /CC/2014, 29 dez. 2014. Disponível em: <http://www.cconstitucional.org.mz/content/download/1043/5926/file/Acordao%2021%20CC%202014.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2018.

CUCO, Arsénio Francisco. FRELIMO: de um movimento revolucionário a um partido político. *Revista NEP – Núcleo de Estudos Paranaenses*, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 137-152, maio 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303956980_FRELIMO_de_um_movimento_revolucionario_a_partido_politico. Acesso em: 19 de dezembro de 2018.

CUCO, Arsénio Francisco. *Caminhos e descaminhos do processo de democratização de Moçambique: democratização pacífica ou uma trégua tensa?* 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/155994>. Acesso em: 20 de dezembro de 2018.

FERRÃO, Virgílio. *Compreender Moçambique*. Maputo: Diname, 2002.

FORQUILHA, Salvador. Do discurso da “história de sucesso” às dinâmicas políticas internas: o desafio da transição política em Moçambique. In: BRITO, Luís *et al.* (ed.). *Desafios para Moçambique 2014*. Maputo: IESE, 2014. p. 61-82.

GÓMEZ, Miguel B. *Educação Moçambicana: história de um processo: 1962-1984*. Maputo: UEM, 1999.

HANLON, Joseph. *Paz sem benefício: como o FMI bloqueia a reconstrução de Moçambique*. Maputo: UEM, 1997.

HUMBANE, Eduardo Moisés Jamisse. *Sociedade, escola e cidadania. Que relações?* Uma análise a partir das Escolas Secundárias de Maputo, Moçambique. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

LALÁ, Anícia; OSTHEIMER, Andrea. *Como limpar as nódoas do processo democrático?* Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990-2003). Maputo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2004.

MALOA, Joaquim. O lugar do Marxismo em Moçambique: 1977-1994. *Revista Espaço Acadêmico*, ano XI, p. 85-92, n. 122, 2011. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10413>. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.

MAZULA, Brazão *et al.* (ed.). *Eleições, democracia e desenvolvimento*. Maputo: Inter-África Group, 1995.

MELO, Catarina de; MATERIAL, Gaudêncio; AZEVEDO-HERMAN, Elisabete. Convivência democrática: a necessidade de despartidarização do Estado, estudo de caso Quelimane (2011-2013). In: CANASTRA, Fernando; LÁZARO, João Abílio (ed.). *O papel da Universidade no Processo de Pacificação, Reconciliação, Democratização e Desenvolvimento da Sociedade* (Livro de atas – e-book). Beira: Universidade Católica de Moçambique, 2015. Disponível em: https://www.ucm.ac.mz/cms/sites/default/files/publicacoes/pdf/Livro_de_Actas_II%20Congresso_UCM_15-e-16-de-Setembro-de-2015.pdf. Acesso em: 17 de novembro de 2018.

MOÇAMBIQUE. *Constituição da República popular de Moçambique*. 20 jun. 1975. Disponível em: <http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/02/CONST-MOC-75.pdf>. Acesso em: 15 de dezembro de 2018.

MOÇAMBIQUE. *Constituição da República de Moçambique*. 30 nov. 1990. Disponível em: <http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2016/01/CONST-19901.pdf>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

MONDLANE, Eduardo. *Lutar por Moçambique*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1969.

MOSCA, João. *A experiência socialista em Moçambique (1975-1986)*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

MOUFFE, Chantal. Dossiê democracias e autoritarismos: por um modelo agonístico de democracia. *Revista Sociologia Política*, v. 25, p. 11-23, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n25/31108.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2012.

NGOENHA, Severino E. *Intercultura: alternativa à governação biopolítica?* Maputo: ISOED, 2013.

NGOENHA, Severino E. *Terceira questão: que leituras se pode fazer das recentes eleições Presidenciais e Legislativas?* Maputo: PubliFix, 2015.

NUVUNGA, Adriano. Experiência com partidos políticos em novas democracias: o “deixa andar” no quadro institucional em Moçambique. *Cadernos Adenauer*, v. 8, n. 3, p. 53-73, 2007. Disponível em: <http://www.kas.de/wf/doc/9469-1442-5-30.pdf>. Acesso em: 19 de outubro de 2018.

PAREDES, Marçal de Menezes. A construção da identidade nacional moçambicana pós-independência: sua complexidade e alguns problemas de pesquisa. *Revista Anos 90*, v. 21, n. 40, p. 131-161, 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/anos90/article/download/46176/32269+&cd=1&hl=p-t-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 17 de outubro de 2018.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Decreto-Lei nº. 3966. *Boletim Oficial de Moçambique*, Lourenço Marques, 1 Série, n. 22, 20 maio 1954.

ROCCA, Roberto M. della. *Moçambique da guerra à paz: história de uma mediação insólita*. Tradução de Brazão Mazula. Maputo: UEM, 1998.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

TERENCIANO, Fidel; BRAGA, Maria do Socorro Souza; SOUZA, Carlos Augusto da Silva. Processos de democratização e competição política na África dos anos 1990: os casos de Moçambique e Zâmbia. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, v. 2, n. 1, p. 173-196, 2016. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rba/article/download/66959/40025>. Acesso em: 14 de dezembro de 2018.

TOLLENAERE, Marc de. Projeto de transição democrática nas sociedades em situação pós-conflito: apoio à democratização a Moçambique pós-conflito: intenções e resultados. *Relatório de trabalho 37*. 2006. Disponível em: https://www.clingendael.org/sites/default/files/pdfs/20060600_cru_working_paper_37_pt.pdf. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

Recebido em: 21/03/2019

Aprovado em: 20/03/2021

Como citar este artigo:

MASSIMACULO, Albino; NAMUHOLOPA, Óscar Morais Fernando e OLIVEIRA, Dijaci David de. Desafios da democratização em Moçambique (1990-2014): uma análise crítica da geopolítica nacional. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 11, n. 2, maio - agosto 2021, pp. 686-701.